



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo nº: 19.19.9161.0011861/2025-43

Interessado: Departamento de Aquisições e Logística (DAL)

Assunto: Recarga de extintores das Promotorias de Justiça de Araucária.

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2.533/2025 – NAJ/SUBADM.

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a emissão de empenho para contratação de serviços de manutenção de extintores para a sede do MPPR em Araucária, mediante contratação direta com a empresa **ARAUCÁRIA COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA** (CNPJ: 10.788.341/0001-27), no valor total de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), que apresentou a proposta mais vantajosa.

IV. Ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

V. Após, ao Departamento Financeiro para as demais providências, cumpridas as exigências legais, **condicionando à apresentação de todas as certidões pertinentes, demonstrativas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.**

Curitiba, 23 de maio de 2025.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 23/05/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029625** e o código CRC **F295730D**.